



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispensa, a pedido, da Comissão Permanente Disciplinar Discente, a representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e tendo em vista o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Permanente Disciplinar Discente, a representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH, ANA RITA UHLE, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1829050, designada pela Portaria GR n. 21, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 119/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 57, de 01 de Abril de 2025.